*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1963 DE 08 DE novembro DE 1985

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A- "APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSA".

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSA", - com sede na rua Ary Fontenelle, nº 649, bairro Estamparia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,— esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de novembro de 1985.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO